

ATO ADMINISTRATIVO Nº 907/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 239112/2021, resolve autorizar a 4ª prorrogação do Ato nº 20.741/2017, publicado no DOE de 05/10/2017, que trata da cessão por requisição eleitoral de FABIANE FÁTIMA MACEDO LOPES PEREIRA, Técnico Administrativo da Área Meio, Matrícula Funcional nº 255412/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 39ª Zona Eleitoral - Cuiabá, pelo período de 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b08e00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar